

Betim, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

A/C \_\_\_\_\_  
ATT. Departamento de Pessoal

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, registrado na empresa pela matrícula \_\_ - \_\_, portador da Carteira de Identidade MG - \_\_\_\_\_, CTPS \_\_\_\_\_ residente à rua \_\_\_\_\_, número \_\_, apto \_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / MG e funcionário desta empresa desde \_\_/\_\_/\_\_ venho informar a Vossa Senhoria que me encontro em vias de aquisição do direito a aposentadoria.

Portanto, me enquadro no que determina a cláusula 18ª da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) em vigor, que prevê que **“aos empregados que contenham um mínimo de 05 (cinco) anos na empresa e que comprovadamente estiverem a um máximo de 18 meses de aquisição do direito à aposentadoria integral, prevista nos arts. 52 à 58 da Lei 8.213/91 fica assegurado o emprego ou os salários durante o período que faltar para a aquisição do direito”**.

Atenciosamente,

---

RG: